



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.925.214/0001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº250/2018-GAB/PMI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaubal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.º RAIMUNDO JUNIOR SOARES NUNES, para ACUMULAR a função de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA OS IDOSOS E DEFICIENTES da Prefeitura Municipal de Itaubal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal-AP, 21 de dezembro de 2018.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal